|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR  |
| ASSUNTO | Transferência da Reunião Ordinária da CEF-CAU/BR para o Rio de Janeiro/RJ  |

**DELIBERAÇÃO Nº 052/2018 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0073-10/2017, de 14/12/2017, que aprova o calendário anual do CAU/BR para 2018;

Considerando o inciso II do artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, segundo o qual compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a realização do Seminário Internacional de Ensino de Arquitetura e Urbanismo “Cidade = Universidade”, promovido pelo CEAU, evento preparativo para a UIA RIO2020, a ocorrer entre os dias 19 e 21 de julho de 2018, no Rio de Janeiro/RJ, e a relevância do evento para a CEF-CAU/BR;

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**1. Solicitar a alteração da data da 73ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/BR, prevista para os dias 05 e 06 de julho de 2018 em Brasília/DF, para os dias 21, 23 e 24 de julho de 2018, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sendo o primeiro dia destinado à participação da Comissão nas atividades o Seminário Internacional de Ensino de Arquitetura e Urbanismo “Cidade = Universidade” e os demais para a realização da reunião em local a definir, incluindo o deslocamento da assessoria da comissão.
2. Considerar na convocação, preferencialmente, o seguinte itinerário: Origem > Brasília > Rio de Janeiro > Origem, de modo a otimizar os custos de deslocamento conciliando a reunião no Rio de Janeiro e a participação na 80ª Plenária Ordinária em Brasília;
3. Autorizar a assessoria da Comissão às providências necessárias para organização da reunião, convocações e transposições orçamentárias necessárias, com a anuência da coordenadora da CEF-CAU/BR;
4. Enviar esta deliberação a Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR para conhecimento e tomada das seguintes providências:
5. Encaminhar ao Conselho Diretor solicitação de alteração da data da 73ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/BR, prevista para os dias 05 e 06 de julho de 2018 em Brasília/DF, para os dias 21, 23 e 24 de julho de 2018, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme item 1.
 |
|  |

Brasília – DF, 07 de junho de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea LÚcia Vilella Arruda**Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Coordenador-Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Alfredo Renato Pena Brana**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Juliano Pamplona Ximenes Ponte**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |